



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA - TO

LEI MUNICIPAL Nº 180 DE 27 DE JANEIRO DE 2017

ANO VI - TUPIRAMA, QUARTA - FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2022 - Nº 584



SÚMARIO

	PÁGINA
LEI Nº. 278/2022 DE 29 DE JUNHO DE 2022.	01
PORTARIA Nº 121/2022.	01
EXTRATO DE CONTRATO	01
EXTRATO DE CONTRATO	02
EXTRATO DE CONTRATO	02
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	02
PORTARIA Nº 335/2022.	02
PORTARIA Nº 337/2022,	02
PORTARIA Nº 341/2022.	03
PORTARIA Nº 342/2022.	03
PORTARIA Nº 346/2022.	03
PORTARIA Nº 348/2022	03
PORTARIA Nº 350/2022.	04
PORTARIA Nº 352/2022.	04
PORTARIA Nº 353/2022.	04
PORTARIA Nº.º 354/2022	04
PORTARIA Nº 355/2022.	05
PORTARIA Nº 356/2022.	05
PORTARIA Nº 357/2022.	05

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 278/2022 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS DE ENFERMEIRO COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA, Estado do Tocantins, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria 03 (três) vagas para o cargo de Enfermeiro no quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Tupirama - TO, com carga horária de 40h semanais e remuneração mensal de R\$ 3.432,57 (três mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos), para exercer funções junto ao Fundo Municipal de Saúde.

§ 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover Contratação Temporária de Pessoal para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. Assim, o Município de Tupirama – TO, poderá até a data de 31 de dezembro de 2022, efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, para preencher as vagas estipuladas no caput deste artigo.



ORMANDO BRITO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

§ 1º - Os efeitos da criação de 02 (duas) vagas constantes no caput deste artigo e a autorização descrita no parágrafo anterior, retroagirão à primeiro de janeiro 2022.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA – ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2022.

ORMANDO BRITO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I DA LEI 278/2022

RELAÇÃO DE CARGOS, QUANTIDADES E REMUNERAÇÃO

ORDEM	CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO	VALOR TOTAL
01	ENFERMEIRO	03	R\$ 3.432,57	R\$ 10.297,71

ORMANDO BRITO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 121/2022.
Tupirama – TO, 24 de Junho de 2022.

“Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade de 120 (cento e vinte dias) à servidora KELIANY COSTA DOS SANTOS e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora KELIANY COSTA DOS SANTOS, contratada para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Juventude, licença maternidade pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com efeitos a contar da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Junho de 2022.

ORMANDO BRITO ALVES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 030/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Tupirama, instituição de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 01.613.619/0001-34, com sede na Rua Abraão Aguiar, Sn, centro, Estado do Tocantins, CEP: 77.704-000. Contratada: Elielson Enio da C Nunes Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.749.462/0001-20, estabelecida na Avenida Tocantins, s/n, Sala 01, CEP: 77.704-000, Bairro Novo Horizonte, Tupirama, Estado do Tocantins. Objeto: Prestação de serviços de caminhão pipa de tanque com capacidade de 23.000 litros de água a ser utilizado para molhar as ruas não pavimentadas, praças, jardins localizados na zona urbana do município de Tupirama, durante o período de escassez de chuva. Vigência: 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura. Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Data de assinatura: 06 de junho de 2022. Signatários: Ormando Brito Alves, Prefeito Municipal, Contratante e Elielson Enio da Costa Nunes, Representante Legal, Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 031/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tupirama/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.619/0001-34, com sede na Rua Abrão Aguiar, s/n, centro, Tupirama, CEP: 77.704-00.

Contratada: Construtora Jalapão do TO Ltda. – EPP, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.891.147/0001-78, com sede na Rua Getúlio Vargas, n.º 2019, centro, Pedro Afonso, Estado de Tocantins.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo para realizar a construção de calçada na Avenida Tocantins, Setor Novo Horizonte na cidade Tupirama/TO.

Valor: R\$ 111.175,39 (cento e onze mil cento e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos).

Dos Prazos: Os serviços deverão ser executados em 120 (cento e vinte) dias, contados da emissão da ordem de serviços. O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua assinatura.

Data de assinatura: 29 de junho de 2022.

Signatários: Ormando Brito Alves, Prefeito Municipal, Contratante e José Carlos Pereira Gonçalves, Representante Legal, Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 032/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Tupirama/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.619/0001-34, com sede na Rua Abrão Aguiar, s/n, centro, Tupirama, CEP: 77.704-00.

Contratada: Construtora Jalapão do TO Ltda. – EPP, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 33.891.147/0001-78, com sede na Rua Getúlio Vargas, n.º 2019, centro, Pedro Afonso, Estado de Tocantins.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo para realizar a construção de arquibancadas no campo de futebol da cidade de Tupirama/TO.

Valor: R\$ 207.359,26 (duzentos e sete mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Dos Prazos: Os serviços deverão ser executados em 120 (cento e vinte) dias, contados da emissão da ordem de serviços. O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua assinatura.

Data de assinatura: 29 de junho de 2022.

Signatários: Ormando Brito Alves, Prefeito Municipal, Contratante e José Carlos Pereira Gonçalves, Representante Legal, Contratado.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 651/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

OBJETO: Locação de tenda piramidal 5x5m, em estrutura metálica tubular galvanizada e lona vinil antichamas, para as festividades do 28º aniversário da cidade de Tupirama.

O Prefeito Municipal de Tupirama/TO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR/HOMOLOGAR a Empresa:

Fernanda Noletto Aguiar - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.224.356/0001-68, estabelecida na Avenida Anhaguera, s/n, centro, Pedro Afonso, estado do Tocantins, neste ato representado por Fernanda Noletto Aguiar, inscrita no CPF sob o nº 941.139.041-20, residente e domiciliado na cidade de Pedro Afonso/TO, no valor total de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

Tupirama/TO, 25 de maio de 2022.

Ormando Alves Brito
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 335/2022.

Tupirama-TO, 13 de junho de 2022.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para palmas, ao servidor Silvio Jose Mosmann Spall”.

“O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº 147/2021.”

Considerando a necessidade do Sr.º Silvio Jose Mosmann Spall, brasileiro, Divorciado, portador do CPF nº 780.217.660-34 e do RG nº 7048192863 SSPPC/RS, contratado para exercer a função de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 32.911-8, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO, levar os pacientes Adrieli Vitoria Marchado silva, Pietro ferreira Brito para consultar na Medical Center em Palmas-TO. Com a saída de Tupirama no dia 14 de junho de 2022 às 05h00min e com o retorno no mesmo dia às 17h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$- 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr.º. Silvio Jose Mosmann Spall, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2022.

José Martins de França

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 147/2021

PORTARIA Nº 337/2022,

Tupirama - TO, 13 de junho de 2022.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Colinas, ao servidor Edineis Souza Silveira”.

“O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº 147/2021.”

Considerando a necessidade do Sr. Edineis Souza Silveira, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 007.623.559-99 e do RG nº 77548173 SSP-PR, contratado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 21.175-3, empreender viagem para a cidade de Colinas-TO, levar a paciente Estefani da Silva no Centro Especializado em Reabilitação Auditiva e Intelectual na APAE em Colinas-TO. Com saída de Tupirama no dia 14 de junho de 2022 às 12h00min e com o retorno no mesmo dia às 18h00min.

RESOLVEU

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 30,00 (trinta reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), ao servidor Sr. Edineis Souza Silveira, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2022.

José Martins de França

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 147/2021

PORTARIA Nº 341/2022.

Tupirama-TO, 14 de junho de 2022.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para colinas, ao servidor Ronan Oliveira Bezerra”.

“O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº 147/2021.”

Considerando a necessidade do Sr.º Ronan Oliveira Bezerra, brasileiro, Casado, portador do CPF nº 944.394.781-15 e do RG nº 608.644 SSP-TO, concursado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 21.121-4, empreender viagem para a cidade de Colinas-TO, levar o paciente Davi Lucas Moreira no Centro Especializado em Reabilitação Auditiva e Intelectual na APAE em Colinas-TO. Com saída de Tupirama no dia 15 de junho de 2022 às 13h00min e com o retorno no mesmo dia às 19h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 30,00 (trinta reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), ao servidor Sr.º Ronan Oliveira Bezerra, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2022.

José Martins de França
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 147/2021

PORTARIA Nº 342/2022.

Tupirama-TO, 14 de junho de 2022.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para palmas, ao servidor Silvio Jose Mosmann Spall”.

“O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº 147/2021.”

Considerando a necessidade do Sr.º Silvio Jose Mosmann Spall, brasileiro, Divorciado, portador do CPF nº 780.217.660-34 e do RG nº 7048192863 SSP-TO, contratado para exercer a função de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 32.911-8, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO, levar as pacientes Marilene Alves da Silva, Alice pereira Nunes da Silva, Elisabeth Reis Leandro para consultar no Hospital do Amor em Palmas-TO, e também a paciente Erica Damasceno Rocha para consultar no ambulatório Eduardo medrado – AMAS em palmas-TO. Com a saída de Tupirama no dia 15 de junho de 2022 às 05h00min e com o retorno no mesmo dia às 19h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$- 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr.º Silvio Jose Mosmann Spall, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2022.

José Martins de França
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 147/2021

PORTARIA Nº 346/2022.

Tupirama-TO, 15 de junho de 2022.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas, ao servidor Denis Diego Brito Rodrigues”.

“O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº 147/2021.”

Considerando a necessidade do Sr.º Denis Diego Brito Rodrigues, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 006-078-281-10 e do RG nº 689-383 SSP-TO, contratado para exercer a função de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 29.854-9, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO, levar o paciente Nazaré Neves da Silva para fazer Hemodiálises no Pro-Rim, em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 18 de junho de 2022 às 06h00min e com o retorno no mesmo dia às 18h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$- 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr.º Denis Diego Brito Rodrigues, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2022.

José Martins de França
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 147/2021

PORTARIA Nº 348/2022

Tupirama – TO, 15 de junho de 2022.

“Dispõe sobre concessão de 1 ½ (meia) diária para Tupiratins, a servidora Myreya Lina Sardinha Pereira”.

“O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº 147/2021.”

Considerando a necessidade da Sr.ª. Myreya Lina Sardinha Pereira, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 056.959.261-57 e do RG nº 1.253.252 SSP-TO, contratada para exercer o cargo de Enfermeira, com os dados bancários: AG: 2094-x C/P: 29.042-4, empreender viagem para a cidade de Tupiratins-TO, a servidora Myreya Lina Sardinha Pereira, vai Participar da 3ª Reunião Ordinária da CRI Cerrado Tocantins Araguaia no dia 20 de junho de 2022 em Tupiratins-To. Com a saída de Tupirama no dia 20 de junho de 2022 as 05h00min e com o retorno no dia 21 de junho de 2022 as 20h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente 1 ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), à servidora Sr.ª. Myreya Lina Sardinha Pereira, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal Nº182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 (quinze) dia do mês de junho de 2022.

José Martins de França
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 147/2021

PORTARIA Nº 350/2022.

Tupirama-TO, 15 de junho de 2022.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para palmas, ao servidor Silvio Jose Mosmann Spall”.

“O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº 147/2021.”

Considerando a necessidade do Sr.º Silvio Jose Mosmann Spall, brasileiro, Divorciado, portador do CPF nº 780.217.660-34 e do RG nº 7048192863 SSPPC/RS, contratado para exercer a função de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 32.911-8, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO, levar a paciente Maria das Graças P. da Silva para realizar consultas na Policlínica Taquaralto em palmas-TO, e também o paciente José Aparecido pereira de Freitas para consultar no IOP em Palmas-TO, e também a paciente Francilene de Souza Costa Pereira para consultar no Hospital de Olhos de Palmas-TO. Com a saída de Tupirama no dia 20 de junho de 2022 às 05h00min e com o retorno no mesmo dia às 19h40min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$- 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr.º. Silvio Jose Mosmann Spall, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 (quinze) dias do mês de junho de 2022.

José Martins de França
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 147/2021

PORTARIA Nº 352/2022.

Tupirama-TO, 20 de junho de 2022.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para palmas, ao servidor Silvio Jose Mosmann Spall”.

“O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº 147/2021.”

Considerando a necessidade do Sr.º Silvio Jose Mosmann Spall, brasileiro, Divorciado, portador do CPF nº 780.217.660-34 e do RG nº 7048192863 SSPPC/RS, contratado para exercer a função de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 32.911-8, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO, levar as pacientes Dinalia Sousa Rodrigues, Dalva Martins para fazer exame no Hospital do Amor em palmas-TO, e também a paciente Regina Veloso dos santos para consultar na Atenção Esp. A Saúde Francisca Romana Chaves em Palmas-TO Com a saída de Tupirama no dia 21 de junho de 2022 às 04h00min e com o retorno no mesmo dia às 18h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$- 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr.º. Silvio Jose Mosmann Spall, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 (vinte e um) dias do mês de junho de 2022.

José Martins de França
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 147/2021

PORTARIA Nº 353/2022.

Tupirama-TO, 20 de junho de 2022.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas, ao servidor Ronan Oliveira Bezerra”.

“O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº 147/2021.”

Considerando a necessidade do Sr.º Ronan Oliveira Bezerra, brasileiro, Casado, portador do CPF nº 944.394.781-15 e do RG nº 608.644 SSP-TO, concursado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 21.121-4, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO, levar o paciente Nazaré Neves da Silva para fazer Hemodiálises no Pro-Rim, em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 21 de junho de 2022 às 06h00min e com o retorno no mesmo dia às 18h45min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr.º. Ronan Oliveira Bezerra, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 (vinte e um) dias do mês de junho de 2022.

José Martins de França
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 147/2021

PORTARIA N.º 354/2022

Tupirama - TO, 21 de junho de 2022.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas, a servidora Jaqueline Rodrigues da Silva”.

“O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº147/2021”.

Considerando a necessidade da Sr.ª Jaqueline Rodrigues da Silva, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 064.424.361-95 e do RG nº 1.027.308 SSP-TO, contratada para exercer as funções de Enfermeira do NASF e Coordenadora do Núcleo de Educação Permanente com a Conta Bancária: AG: 1595-4 CC: 24.937-8, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO, a presente solicitação tem por objetivo solicitar diária para a servidora Jaqueline Rodrigues da Silva, que irá participar do 1º Seminário de Prevenção do câncer em cabeça e pescoço, que será no dia 22 de junho, (quarta-feira), no auditório da Assembléia Legislativa em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 22 de junho de 2022 às 06h00min e com o retorno no mesmo dia às 20h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 100,00 (cem reais), equivalente ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais) a servidora Sr.ª. Jaqueline Rodrigues da Silva, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 17/99 c/c o Decreto Municipal nº 02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2022.

José Martins de França
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 147/2021

PORTARIA Nº 355/2022.
Tupirama-TO, 21 de junho de 2022.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas, ao servidor Ronan Oliveira Bezerra”.

“O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº 147/2021.”

Considerando a necessidade do Sr.º Ronan Oliveira Bezerra, brasileiro, Casado, portador do CPF nº 944.394.781-15 e do RG nº 608.644 SSP-TO, concursado para exercer o cargo de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 21.121-4, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO, levar o paciente Albino Rodrigues Pinto para consultar no Hospital Geral de Palmas- HGP, em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 22 de junho de 2022 às 04h00min e com o retorno no mesmo dia às 14h50min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$ - 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr.º Ronan Oliveira Bezerra, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2022.

José Martins de França
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 147/2021

PORTARIA Nº 356/2022.
Tupirama-TO, 21 de junho de 2022.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas, ao servidor Silvio Jose Mosmann Spall”.

“O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº 147/2021.”

Considerando a necessidade do Sr.º Silvio Jose Mosmann Spall, brasileiro, Divorciado, portador do CPF nº 780.217.660-34 e do RG nº 7048192863 SSPPC/RS, contratado para exercer a função de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 32.911-8, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO, levar as pacientes Lais Tavares de Souza, Lenir Ferreira Batista Costa para consultar na policlínica de Taquaralto em Palmas-TO, e também paciente Henrique Martins Melo para consultar no life Center em palmas-TO. Com a saída de Tupirama no dia 22 de junho de 2022 às 05h30min e com o retorno no mesmo dia às 05h30min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$- 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr.º Silvio Jose Mosmann Spall, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2022.

José Martins de França
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 147/2021

PORTARIA Nº 357/2022.
Tupirama-TO, 21 de junho de 2022.

“Dispõe sobre concessão de ½ (meia) diária para Palmas, ao servidor Denis Diego Brito Rodrigues”.

“O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Tupirama, Estado do Tocantins, usando das atribuições conforme Decreto de nomeação nº 147/2021.”

Considerando a necessidade do Sr.º Denis Diego Brito Rodrigues, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 006-078-281-10 e do RG nº 689-383 SSP-TO, contratado para exercer a função de MOTORISTA, com os dados bancários: AG: 1595-4 C/C: 29.854-9, empreender viagem para a cidade de Palmas-TO, levar as Servidoras Rozana Gabriele Ruela, Camila Guedes dos Santos Jaqueline Rodrigues da Silva, para participar do 1º Seminário de Prevenção do câncer em cabeça e pescoço, que será no dia 22 de junho, (quarta-feira), no Auditório da Assembléia Legislativa em de em Palmas-TO. Com saída de Tupirama no dia 22 de junho de 2022 às 05h00min e com o retorno no mesmo dia às 21h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que a Tesouraria repasse o valor de R\$- 75,00 (setenta e cinco reais), equivalente ½ (meia) diária, sendo o valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao servidor Sr.º Denis Diego Brito Rodrigues, para a cobertura das despesas a serem realizadas conforme determina a Lei Municipal nº 182/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE TUPIRAMA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2022.

José Martins de França
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 147/2021



